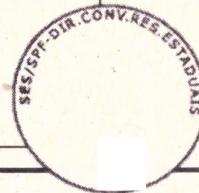
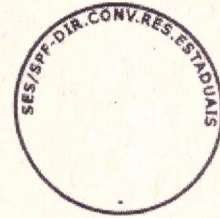




SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E RESOLUÇÕES ESTADUAIS
RECORTES DE LEGISLAÇÃO



ATO NORMATIVO:	DATA
PUBLICAÇÃO: DOE-MG, CAD. I - DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO. PAG. 25. COL.II.	DATA 23/02/2016
<p>Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 2164/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Sociedade Beneficente São Camilo de Resplendor, município de Resplendor. Objeto: Suplementar os recursos do Convênio, alterando a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros. Fica acrescentado ao valor o montante de R\$322.416,77 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), consignado na Dotação: 4291.10.301.180.4573.0001-445042-01-10.1. Fonte: Portaria PPAG. Assinatura: 22/02/2016. Signatários:</p>	



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2164/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-MG/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO DE RESPLENDOR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.516/0001-88, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG, [redacted] com domicílio especial na Cidade Administrativa Presidente

[redacted] no uso das atribuições que lhe são conferidas e a Sociedade Beneficente São Camilo de Resplendor, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.975.737/0033-39, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, [redacted], com domicílio especial na Rua Morais de Carvalho, nº. 333, bairro Centro, Resplendor/MG,

[redacted] Considerando o disposto no Parecer Técnico nº 0323/2015 (SRAS/DPGH/PRO-HOSP), proveniente da Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar; e Considerando o PARECER AJ Nº 892/2015, da Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar os recursos do Convênio nº. **2164/2013**, alterando a Cláusula Oitava – “Da Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado ao valor constante na Cláusula Oitava do Convênio nº. **2164/2013**, o montante de R\$ 322.416,77 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), consignados nas Dotações: 4291.10.301.180.4573.0001-445042- 01—10.1. Fonte: Portaria PPAG, repassados conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Original.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belo Horizonte, *22* de *FEV* de 2016.

[Redacted Signature]
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES

[Redacted Signature]
Diretor Administrativo da Sociedade Beneficente São Camilo de Resplendor

TESTEMUNHAS:

1)

NOME:
CPF:
RG:

[Redacted Testimony 1]

2)

NOME:
CPF:
RG:

[Redacted Testimony 2]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Espaço Reservado

Ano: 2013
Nº do Plano: 763993
Nº do Protocolo: 9016582
Nº do Convênio: 2164/2013

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE:

1 - RAZÃO SOCIAL:
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2 - CNPJ:
18715516000188

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE :

1 - RAZÃO SOCIAL:
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO DE RESPLENDOR

2 - CNPJ:
60975737003339



3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):
RUA MORAIS DE CARVALHO 333CENTRO

4 - CIDADE:
RESPLENDOR

5 - CEP:
35230000

6 - DDD/Telefone:
3332631248

7 - FAX:
3332632061

8 - CONTA CORRENTE:
093 - 5

9 - BANCO:
brasil

10 - AGÊNCIA:
0468 - 5

11 - PRAÇA DE PAGAMENTO:
resplendor

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

13 - CPF:

14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR:

15 - CARGO:
diretor adm

16 - DATA VENC. MANDATO:
16/07/2016

17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL:
Resplendor/MG

18 - CEP:
35230000

19 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

20 - Nº CREA:

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:
GOVERNADOR VALADARES

23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):
Saúde

II - OUTRO PARTÍCIPE:

III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

1 - PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA TA Nº. 02 AO CONVÊNIO Nº 2164/2013	
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 20.626, DE 17 DE JANEIRO DE 2013- PPAG LEI Nº 20.373, DE 09/08/2012 LDO LEI Nº 20.625, DE 17 DE JANEIRO DE 2013 - LOA DECRETO Nº 43.635/2003 E ALTERAÇÕES LEI FEDERAL 8080/90	
3 - TIPO DE ATENDIMENTO Construção de Unidade de Saúde	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO 24/12/2013 TÉRMINO 21/12/2016
5 - OBJETO: Construção da Unidade de Terapia Intensiva Adulto de 10 leitos e 14 leitos de retaguarda do SUS	
6 - JUSTIFICATIVA : ALTERAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME NOTA TÉCNICA DE ENGENHARIA Nº 014/2015. BEM COMO, SUPLEMENTAR A CLÁUSULA OITAVA - "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS".	
7 - PESSOAS BENEFICIADAS: QUANTIDADE 17089 DESCRIÇÃO População	
8 - EMENDA PARLAMENTAR: PARLAMENTAR	



IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - IND. FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - UNID	7 - QTDE	8 - INÍCIO	9 - TÉRMINO
Construção da Unidade de Terapia Intensiva Adulto de 10 leitos e 14 leitos de retaguarda do SUS	1ª	Construção da Unidade de Terapia Intensiva Adulto de 10 leitos e 14 leitos de retaguarda do SUS	m²	761.4	18/02/2016	21/12/2016

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADO AO CONCEDENTE / PROPONENTE						
CUSTOS DE INVESTIMENTOS E / OU CUSTEIO						
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR			
			Unit. ou Per Capita	Mensal	Anual/Total	
ALTERAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO 2164/2013, BEM COMO SUPLEMENTAR A CLÁUSULA OITAVA - "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS".	ALTERAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO	1	R\$ 322.416,77	R\$ 0,00	R\$ 322.416,77	
Construção da Unidade de Terapia Intensiva Adulto de 10 leitos e 14 leitos de retaguarda do SUS	m²	761.4	R\$ 1.836,81	R\$ 0,00	R\$ 1.398.553,30	
TOTAL					R\$ 1.720.970,07	

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA				
ESPECIFICAÇÃO	ADITIVO	TOTAL CONVENIO	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO CONCEDENTE	R\$ 322.416,77	R\$ 1.720.970,07	100 %	
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0 %	

OUTRAS FONTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0 %
RENDIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0 %
SALDO EM CONTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0 %
PARLAMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0 %
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 322.416,77	R\$ 1.720.970,07	100 %

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	R\$ 1.720.970,07	R\$ 0,00

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Dezembro	2013	R\$ 1.398.553,30
Janeiro	2016	R\$ 322.416,77

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
-----	-----	-------

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, 22/02/2016
Local e Data

Nome / Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Convênio.

763993

Assinatura do Representante Legal

22/02/2016
Data

Nome Legível

Nº Identidade

CPF

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

PARECER (TÉCNICO)

CÓDIGO DO PLANO: 763993
TÍTULO DO PLANO: TA Nº. 02 AO CONVÊNIO Nº 2164/2013
PARECER (Favorável / Não Favorável): Favorável



TEXTO DO PARECER:

O PRESENTE TERMO VISA, ALTERAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME NOTA TÉCNICA DE ENGENHARIA Nº 014/2015, BEM COMO, SUPLEMENTAR A CLÁUSULA OITAVA - "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS", CONSIDERANDO EM SÍNTESE, A EXISTÊNCIA DE MEMO SRAS/DPGH/PRO-HOSP Nº 323/2015, FAVORÁVEL, EMITIDA PELA DIRETORIA DE POLÍTICAS E GESTÃO HOSPITALAR.

_____	_____	_____
Técnico da Diretoria	MASP	Data
_____	_____	_____
Diretor	MASP	Data

- OBSERVAÇÃO:

Conforme Nota Técnica de Eng. 014/15, páginas 441 a 444, e Memo SRAS/DPGH/pro-hosp nº 0323/2015, pág. 446.

PARECER (JURÍDICO)

CÓDIGO DO PLANO: 763993

TÍTULO DO PLANO: TA Nº. 02 AO CONVÊNIO Nº 2164/2013

PARECER (Favorável / Não Favorável): Favorável



TEXTO DO PARECER:

ADITIVO FAVORÁVEL CONFORME INFORMAÇÃO AJ Nº892, DATADA EM 02/12/2015.

Técnico da Diretoria

MASP

Data

Diretor

MASP

Data

OBSERVAÇÃO:

Conforme Parecer AJ nº 892/2015, páginas 455 a 459.

Conferido por:

Técnico/ Analista

MASP

22 de 02 de 20 16
Data

O Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniente está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, podendo ser aprovado.

Diretor da Área

Superintendente da Área

22 de 02 de 20 16
Data

Aprovo o presente F

rizo a celebração do convênio.

Concedente / Responsável

22 de 02 de 20 16
Data"

